

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2ª Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 628
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62-3233-0055
AUTENTICAÇÃO
Goiânia, 02 de Junho de 2012

Livro: 1744
Folha: 178
Protocolo: 160.648
Via: Original
Cartorário: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Marcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA NA FORMA ABAIXO:

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Suelen de Souza e Silva
Sub. Oficial e Escrevente

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (04/06/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora**, **RESIDENCIAL JARDIM CLARISSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Rua T-62, nº 1097, Apto. 500, Setor Bueno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.128/0001-38, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **Ivon Pital Miguel**, brasileiro, advogado, CI RG nº 120.545-2ª Via – SSP/GO e CªF/MF nº 038.378.317-87, residente e domiciliado na Rua T-62, quadra 143, lote 23/24 nº 1097, Apto. 500, Setor Bueno, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **ALOYSIO TELES CARDOSO DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, CI RG nº 3.849.898-DGPC/GO e CPF/MF nº 853.275.141-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **Livian Nascimento dos Santos Teles**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Cruz de Malta, quadra 56, lote 18, Setor Santos Dumont; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 18 (dezoito), da quadra 16 (dezesesseis), situado na Rua João Gomes Faria, no loteamento denominado "JARDIM CLARISSA", nesta capital, com a área de 275,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 26; 27,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 19; e, 27,50 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº 17;** havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **73.093**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **422.251.0182.000-0**, com o valor venal de R\$ 16.607,25; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 28.221,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e um reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

Folha nº 25

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Diógenes Reisson Rodrigues da Silva
Escrevente

Aloysio

